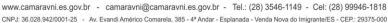


<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</u>

Estado do Espírito Santo - Brasil





REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o Art. 74, e o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, A DISPENSA DE PARECER e a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2025, para o Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos da administração direta e indireta do Município de Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

1º Secretário

ALEX NASS BERUD 2º Secretário

